Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

*República Federativa do Brasil*
*Estado de Goiás*
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3811, de 28 de setembro de 2020**

**"Denomina "PRAÇA ANTÔNIO DAVI ALVES" a Praça Pública em construção no Residencial Eldorado".**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de – PRAÇA "ANTÔNIO DAVI ALVES (ANTÔNIO VERMELHO)" - a praça que está em construção no Residencial Eldorado na cidade de Catalão, Goiás. O espaço está situado entre as ruas: Rua 97, Rua 98, Rua 99 e Rua 104;

**Art. 2º** - Este projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,** Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**

EM BRANCO